



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/04/2006 | Edição: 78 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 25, DE 18 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a criação de câmaras no interior da Comissão de Área Multidisciplinar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso V, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.631, de 21 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Criar, no interior da Comissão de Área Multidisciplinar, as seguintes câmaras, cujos participantes serão definidos pela Diretoria de Avaliação mediante proposição do Representante de Área, obedecidos os critérios fixados pela Diretoria Executiva:

- a) Meio-Ambiente e Agrárias;
- b) Engenharia/Tecnologia/Gestão;
- c) Saúde e Biológicas;
- d) Sociais e Humanidades.

Parágrafo único. Cada câmara terá um responsável, designado por ato específico desta Presidência.

Art. 2º Ao Representante da Área Multidisciplinar e a seu adjunto cabe o trabalho de articulação entre as câmaras, bem como a responsabilidade por encaminhar à Diretoria da Capes os documentos da Área, fichas de Avaliação, de Recomendação e de Acompanhamento, assegurando que haja critérios comparáveis e harmônicos entre as diferentes câmaras, e realizando, para tanto, as reuniões plenárias da comissão de área que forem necessárias.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES